



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS					
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$	
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$	
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$	
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$	
Apêndices — anual, 600\$					
Preço avulso — por página, \$50					
A estes preços acrescem os portes do correio					

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministérios das Finanças e da Indústria e Tecnologia:

Despacho:

Aumenta o capital dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

Ministérios das Finanças e da Habitação, Urbanismo e Construção:

Despacho:

Estabelece as modalidades de aplicação das verbas disponíveis do fundo permanente da Caixa Geral de Aposentações.

Ministério da Agricultura e Pescas:

Portaria n.º 505/76:

Expropria vários prédios rústicos.

Ministério dos Assuntos Sociais:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas e alterações de rubricas no orçamento do Ministério.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Despacho

Os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, nacionalizados pelo Decreto-Lei n.º 478/75, de 1 de Setembro, e estando em vias de aprovação os novos estatutos de empresa pública apresentam, com a conclusão das

obras de ampliação, um imobilizado bruto da ordem dos 700 000 contos. Todavia, o capital social da empresa é de, apenas, 37 250 contos, estando as reservas, de 22 000 contos, absorvidas pelos prejuízos de 65 000 contos respeitantes aos exercícios de 1974 e 1975.

Para a insuficiência de libertação de meios contribuem os efeitos do agravamento da concorrência provocada pela crise mundial dos estaleiros e do aumento dos custos efectivos da mão-de-obra.

A inexistência de capitais próprios — em substituição dos quais se tem recorrido ao crédito, as taxas de juro que têm de considerar-se onerosas —, pela rigidez que introduz nos encargos, igualmente tem contribuído para a difícil situação da empresa.

Nestes termos, e na linha das conclusões decorrentes do relatório oportunamente apresentado, é aumentado o capital dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, de 37 250 contos para 330 000 contos, por força de dotação do Estado de forma a permitir a escalonada amortização de créditos a curto prazo, e a realizar, de acordo com o plano de tesouraria apresentado:

100 000 contos, imediatamente;

100 000 contos, durante o mês de Setembro; e o restante no início do exercício de 1977.

Ministérios das Finanças e da Indústria e Tecnologia, 11 de Junho de 1976. — O Secretário de Estado dos Investimentos Públicos, *António Francisco Barroso de Sousa Gomes*. — O Secretário de Estado da Indústria Pesada, *Alfredo Jorge Nobre da Costa*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA HABITAÇÃO, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

Despacho

Tendo em vista o estudo feito pelo Serviço do Património da Caixa Geral de Depósitos de 19 de Junho de 1975, sobre a informação realizada pelo Fundo de Fomento da Habitação em relação às modalidades de aplicação das verbas disponíveis do fundo permanente da Caixa Geral de Aposentações, determina-se:

- A verba de 94 000 contos atribuída para empréstimos ao Fundo de Fomento da Habitação nos anos de 1973 e 1974 passe a ficar

consignada a aplicações na aquisição de casas por via da Caixa Geral de Aposentações;

- b) Se mantenha o sistema actual de preferência quanto aos financiamentos directos da mesma Caixa, quaisquer que sejam as proveniências das dotações destinadas para o efeito;
- c) Independentemente de uma tomada de posição quanto à matéria das alíneas anteriores, seja aprovado o planeamento referente ao ano de 1975.

Ministérios das Finanças e da Habitação, Urbanismo e Construção, 6 de Julho de 1976. — O Secretário de Estado das Finanças, *António Luciano de Sousa Franco*. — O Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, *Manuel Taveira Pinheiro Guimarães Serôdio*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS

Portaria n.º 505/76 de 10 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura e Pescas, sob proposta do Conselho Regional da Reforma Agrária do Distrito de Portalegre:

I

Nos termos dos artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, expropriar os prédios rústicos abaixo discriminados, propriedade de:

Ana Varela Lopes:

(Desta proprietária foram expropriados vários prédios rústicos pelas Portarias n.ºs 560/75 e 680/75, do MAP.)

1 — *Olival a Bugalhos*. — Matriz: artigo 172, secção N, freguesia e concelho de Sousel, com 6,9000 ha.

António Joaquim Palmeiro Júnior:

(Este proprietário possui ainda no mesmo concelho, na freguesia de Cabeço de Vide, os prédios rústicos com as matrizes cadastrais 36-D e 1-H, que reúnem no total a área de 728,4000 ha.)

2 — *Relvacho*. — Matriz: artigo 3, secção N, freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte, com 30,1750 ha.

3 — *Olival da Cabeça*. — Matriz: artigo 28, secção J, freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte, com 1,7000 ha.

António Mendonça Póvoas de Almeida Vasconcelos:

(Este proprietário possui ainda na freguesia de Esperança, concelho de Arronches, um prédio rústico com a matriz cadastral 3-H, com a área de 100,0250 ha (32 599 pontos).)

4 — *Gatão*. — Matriz: artigo 1, secção D-D, freguesia e concelho de Monforte, com 385,8000 ha (48 844 pontos).

António Pereira Barradas Curvo, Diogo Pereira Barradas Curvo e Maria Rita Barradas Curvo:

5 — *Arneizinho*. — Matriz: artigo 12, secção A, freguesia de Cabeço de Vice, concelho de Fronteira, com 207,9250 ha (32 241 pontos).

6 — *Quinta Vences e Herdade Bispos e Barba Pele*. — Matriz: artigo 7, secção F, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 182,8750 ha (26 234 pontos).

7 — *Entre-Ribeiras*. — Matriz: artigo 35, secção E, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 47,5750 ha (6186 pontos).

8 — *Ferragial da Fonte Nova*. — Matriz: artigo 61, secção B, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 0,1750 ha (26 pontos).

António Trancos Godinho de Carvalho e José Trancos Godinho de Carvalho:

9 — *Herdade do Soalheiro*. — Matriz: artigo 1, secção D, freguesia de Figueira e Barros, concelho de Avis, com 222,2250 ha (50 394 pontos).

10 — *Cardosa*. — Matriz: artigo 1, secção T-T1, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 516,6750 ha.

Armando Rasquilha Telo da Gama:

(Deste proprietário foram expropriados vários prédios rústicos pelas Portarias n.ºs 560/75 e 139/76, do MAP.)

11 — *Valada*. — Matriz: artigo 1, secção DD, freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com 187,2500 ha (28 497 pontos).

Arnaldo Gomes de Almeida:

(Este proprietário possui ainda na freguesia e concelho de Sousel os prédios rústicos com as matrizes cadastrais 4-B, 5-B, 3-F e 1-M, que reúnem no total a área de 316,3500 ha e a pontuação de 62 829.)

12 — *Olival da Senhora da Conceição*. — Matriz: artigo 341, secção L, freguesia e concelho de Sousel, com 1,2000 ha (1407 pontos).

13 — *Estacaria do Gogo*. — Matriz: artigo 462, secção L, freguesia e concelho de Sousel, com 7,2500 ha (2102 pontos).

Augusto José Godinho:

(Este proprietário possui ainda na freguesia e concelho de Fronteira o prédio rústico com a matriz cadastral 140-R, com a área de 36,4000 ha e a pontuação de 5384.)

14 — *Herdade de Valverde*. — Matriz: artigo 6, secção K, freguesia e concelho de Fronteira, com 117,1250 ha (16 778 pontos).

15 — *Farrusco, Barroqueira e Pombal*. — Matriz: artigo 64, secção R, freguesia e concelho de Fronteira, com 63,4500 ha (13 754 pontos).

16 — *Coutada*. — Matriz: artigo 137, secção R, freguesia e concelho de Fronteira, com 47,6250 ha (5921 pontos).

17 — *Vale de D. Nuno*. — Matriz: artigo 49, secção I, freguesia e concelho de Fronteira, com 17,7250 ha (3258 pontos).

18 — *Courela da Galvinha*. — Matriz: artigo 45, secção I, freguesia e concelho de Fronteira, com 9,0250 ha (1899 pontos).

19 — *Coutada*. — Matriz: artigo 138, secção R, freguesia e concelho de Fronteira, com 9,5750 ha (1494 pontos).

20 — *Olival do Barreirão*. — Matriz: artigo 57, secção J, freguesia e concelho de Fronteira, com 6,9750 ha (1189 pontos).

21 — *Barroqueira*. — Matriz: artigo 63, secção R, freguesia e concelho de Fronteira, com 3,6500 ha (581 pontos).

22 — *Coutadas*. — Matriz: artigo 61, secção R, freguesia e concelho de Fronteira, com 3,9750 ha (395 pontos).

23 — *Morena*. — Matriz: artigo 102, secção R, freguesia e concelho de Fronteira, com 3,7250 ha (830 pontos).

24 — *Várzeas*. — Matriz: artigo 80, secção J, freguesia e concelho de Fronteira, com 2,1250 ha (578 pontos).

25 — *Vale de Seda*. — Matriz: artigo 47, secção D, freguesia e concelho de Fronteira, com 2,8500 ha (370 pontos).

26 — *Pataratas*. — Matriz: artigo 124, secção J, freguesia e concelho de Fronteira, com 1,3750 ha (178 pontos).

27 — *Ponte de Frade*. — Matriz: artigo 20, secção S, freguesia e concelho de Fronteira, com 82,5750 ha (14 496 pontos).

Carlos Alexandre Dinis de Lencastre Bocage,
Carlos Anjos Joyce Dinis, Duarte Anjos Dinis,
Maria Alice Anjos Dinis, Maria Leonor Anjos
Dinis e Maria Luísa Dinis Pinheiro de Melo:

28 — *Herdade de Mato Silva*. — Matriz: artigo 1, secção EE-EE1, freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato, com 342,8500 ha (50 062 pontos).

Cipriano Mendes Dórdio:

29 — *Alagoinha e Amendoeira*. — Matriz: artigo 4, secção X, freguesia e concelho de Fronteira, com 377,5000 ha (91 102 pontos).

Cremilde Prates Pina Nunes:

30 — *Vale de Paredes*. — Matriz: artigo 74, secção D-D1, freguesia de S. Saturnino, concelho de Fronteira, com 180,7050 ha (44 733 pontos).

31 — *Vale de Paredes*. — Matriz: artigo 8, secção B, freguesia de S. Saturnino, concelho de Fronteira, com 120,1200 ha (17 134 pontos).

32 — *Vale de Paredes*. — Matriz: artigo 9, secção B, freguesia de S. Saturnino, concelho de Fronteira, com 7,1750 ha (2004 pontos).

33 — *Vale de Paredes*. — Matriz: artigo 72, secção D1, freguesia de S. Saturnino, concelho de Fronteira, com 4,8750 ha (864 pontos).

Herdeiros de Eduardo Anjos Ramos de Magalhães:

(Deste proprietário foram expropriados vários prédios rústicos pela Portaria n.º 560/75, do MAP.)

34 — *Herdade da Carreteira e Carvones*. — Matriz: artigo 3, secção N, freguesia e concelho de Monforte, com 347,9500 ha.

35 — *Herdade Carreteira*. — Matriz: artigo 8, secção N, freguesia e concelho de Monforte, com 82,9250 ha.

Fernando Gonçalves Lopes:

(Este proprietário foi expropriado pela Portaria n.º 373/76, do MAP.)

36 — *Pombal e Câmara*. — Matriz: artigo 1, secção L, freguesia de S. Vicente e Ventosa, concelho de Elvas, com 174,6500 ha (31 180 pontos).

Francisco Carrilho de Moura:

37 — *Casas Novas*. — Matriz: artigo 5, secção A, freguesia de Urra, concelho de Portalegre, com 117,3000 ha (20 939 pontos).

38 — *Estalagem*. — Matriz: artigo 3, secção S, freguesia de Urra, concelho de Portalegre, com 159,4750 ha (25 678 pontos).

39 — *Casas Novas*. — Matriz: artigo 2, secção A, freguesia de Urra, concelho de Portalegre, com 52,3750 ha (8169 pontos).

40 — *Courela da Sé ou Vigário*. — Matriz: artigo 4, secção S, freguesia de Urra, concelho de Portalegre, com 48,4500 ha (6874 pontos).

Guilherme Almeida Barroso:

(Este proprietário foi expropriado pela Portaria n.º 680/75.)

41 — *Courela do Lavradio*. — Matriz: artigo 7, secção U, freguesia e concelho de Fronteira, com 12,8500 ha.

Joaquim Caldeira Fernandes:

(Este proprietário possui ainda na freguesia de Santo Aleixo, concelho de Monforte, o prédio rústico com a matriz cadastral 2-G, com a área de 277,8250 ha e a pontuação de 27 625.)

42 — *Pico*. — Matriz: artigo 108, secção Q, freguesia de S. João Baptista, concelho de Campo Maior, com 138,8000 ha (42 620 pontos).

Joaquim José Carrilho Relvas Tavares e José Maria de Moura Carrilho Relvas:

43 — *Desvário*. — Matriz: artigo 1, secção F, freguesia de Fortios, concelho de Portalegre, com 246,2250 ha (71 972 pontos).

Joaquim Manuel Prates Pina:

44 — *Vale de Paredes Novo*. — Matriz: artigo 73, secção D, freguesia de S. Saturnino, concelho de Fronteira, com 195,6700 ha (54 083 pontos).

45 — *Vale de Paredes Novo*. — Matriz: artigo 7, secção D, freguesia de S. Saturnino, concelho de Fronteira, com 121,9300 ha (17 698 pontos).

46 — *Vale de Paredes Novo*. — Matriz: artigo 7, secção D, freguesia de S. Saturnino, concelho de Fronteira, com 1,1500 ha (558 pontos).

Jorge de Sampaio e Eça da Fonseca Bastos:

47 — *Comenda*. — Matriz: artigo 6, secção G, freguesia da Comenda, concelho de Gavião, com 525,2250 ha (66 976 pontos).

José Correia de Carvalho:

(Este proprietário possui ainda no mesmo concelho e freguesia o prédio rústico com a matriz cadastral 1-A, com a área de 353,5500 ha e a pontuação de 54 721.)

48 — *Courela do Barro*. — Matriz: artigo 3, secção A, freguesia e concelho de Alter do Chão, com 21,1750 ha (4165 pontos).

49 — *Courela do Campo*. — Matriz: artigo 2, secção A, freguesia e concelho de Alter do Chão, com 16,1750 ha (2612 pontos).

José Elias de Moura:

50 — *Pereiro e Vale de Lamas*. — Matriz: artigo 2, secção HH-HH1, freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato, com 348,9000 ha (73 751 pontos).

51 — *Ripagem*. — Matriz: artigo 1, secção W, freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato, com 30,2750 ha (3231 pontos).

Dr. José da Graça:

52 — *Queijeirinha*. — Matriz: artigo 3, secção E, freguesia de Reguengo, concelho de Portalegre, com 206,8250 ha (56 569 pontos).

José Joaquim Estrela da Mata:

(Este proprietário foi expropriado pela Portaria n.º 363/76.)

53 — *Quinta de S. João*. — Matriz: artigo 186, secção S, freguesia de S. João Baptista, concelho de Campo Maior, com 6,4250 ha.

Herdeiros de José Joaquim Telo Rasquilha:

(Este proprietário possui ainda um prédio rústico na freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com a matriz cadastral 2-FF, com a área de 361,8750 ha e a pontuação de 40 565.)

54 — *Chamorra*. — Matriz: artigo 1, secção E-E, freguesia de Assunção, concelho de Arronches, com 114,9500 ha (17 985 pontos).

José de Matos Miranda Relvas Tavares:

55 — *Almoganda*. — Matriz: artigo 7, secção G-G1, freguesia de Fortios, concelho de Portalegre, com 362,9500 ha (60 214 pontos).

Lúcia Maria de Azevedo Enes de Oliveira:

(Esta proprietária possui ainda um prédio rústico na freguesia de Tolosa, concelho de Nisa, com a área de 260,7575 ha e a pontuação de 30 841.)

56 — *Lameiras*. — Matriz: artigo 71, secção C, freguesia de Comenda, concelho de Gavião, com 297,5500 ha (35 351 pontos).

Luís de Sousa Telo da Gama:

(Deste proprietário foram expropriados vários prédios rústicos pelas Portarias n.ºs 560/75 e 139/76, do MAP.)

57 — *Torre*. — Matriz: artigo 26, secção K, freguesia de Expectação, concelho de Campo Maior, com 3,0000 ha (856 pontos).

Manuel António Fernandes Pinheiro:

58 — *Enfermaria*. — Matriz: artigo 1, secção V, freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato, com 466,4250 ha (77 479 pontos).

Herdeiros de Manuel Mendes de Almeida:

59 — *Ladrões e Cardiga*. — Matriz: artigo 2, secção O, freguesia e concelho de Fronteira, com 264,5500 ha (44 062 pontos).

60 — *Barrocal*. — Matriz: artigo 21, secção S, freguesia e concelho de Fronteira, com 56,8000 ha (9858 pontos).

61 — *Olival de S. Miguel*. — Matriz: artigo 138, secção J, freguesia e concelho de Fronteira, com 19,4250 ha (2429 pontos).

62 — *Cerrado de S. Pedro*. — Matriz: artigo 100, secção J, freguesia e concelho de Fronteira, com 4,6750 ha (957 pontos).

63 — *Olival do Triângulo*. — Matriz: artigo 81, secção J, freguesia e concelho de Fronteira, com 1,4000 ha (349 pontos).

64 — *Olival Luís Azevedo*. — Matriz: artigo 12, secção R, freguesia e concelho de Fronteira, com 1,7750 ha (1441 pontos).

65 — *Guardanapo*. — Matriz: artigo 26, secção R, freguesia e concelho de Fronteira, com 0,4500 ha (211 pontos).

66 — *Capela*. — Matriz: artigo 6, secção N, freguesia e concelho de Monforte, com 85,1500 ha.

Márcia Rebelo de Andrade Albuquerque:

(Desta proprietária foram expropriados vários prédios rústicos pela Portaria n.º 680/75, do MAP.)

67 — *Mato das Carquejas*. — Matriz: artigo 93, secção E, freguesia da Comenda, concelho de Gavião, com 238,1125 ha.

68 — *Monte Meio*. — Matriz: artigo 1, secção J, freguesia de Margem, concelho de Gavião, com 267,5250 ha.

69 — *Vale de Figueira*. — Matriz: artigo 274, secção D, freguesia de Margem, concelho de Gavião, com 175,3000 ha.

70 — *Monte da Audiência*. — Matriz: artigo 1, secção D, freguesia de Margem, concelho de Gavião, com 57,8250 ha.

71 — *Carrapatoso*. — Matriz: artigo 4, secção G, freguesia de Margem, concelho de Gavião, com 43,8750 ha.

72 — *Vale da Vinha*. — Matriz: artigo 88, secção B, freguesia de Margem, concelho de Gavião, com 2,3500 ha.

73 — *Vale da Vinha*. — Matriz: artigo 149, secção B, freguesia de Margem, concelho de Gavião, com 1,8200 ha.

74 — *Vale da Vinha*. — Matriz: artigo 174, secção B, freguesia de Margem, concelho de Gavião, com 0,2250 ha.

75 — *Vale da Vinha*. — Matriz: artigo 179, secção B, freguesia de Margem, concelho de Gavião, com 0,1250 ha.

76 — *Vale da Vinha*. — Matriz: artigo 210, secção B, freguesia de Margem, concelho de Gavião, com 0,0175 ha.

77 — *Vale da Vinha*. — Matriz: artigo 8, secção C, freguesia de Margem, concelho de Gavião, com 0,5250 ha.

Marciano Baptista Rodrigues e Vicência Maria Baptista Rodrigues dos Santos Pinto:

78 — *Mariolo*. — Matriz: artigo 8, secção M, freguesia e concelho de Alter do Chão, com 122,6000 ha (30 087 pontos).

79 — *Tapada do Mariolo*. — Matriz: artigo 15, secção M, freguesia e concelho de Alter do Chão, com 10,8000 ha (2578 pontos).

80 — *Papa Leite*. — Matriz: artigo 6, secção T, freguesia e concelho de Alter do Chão, com 1,7750 ha (310 pontos).

81 — *Papa Leite*. — Matriz: artigo 8, secção T, freguesia e concelho de Alter do Chão, com 0,5500 ha (375 pontos).

82 — *Papa Leite*. — Matriz: artigo 9, secção T, freguesia e concelho de Alter do Chão, com 0,4250 ha (172 pontos).

83 — *Coutada Real e Guégué*. — Matriz: artigo 4, secção E, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 59,6750 ha (15 076 pontos).

84 — *Sarrazola*. — Matriz: artigo 1, secção A, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 28,7750 ha (5417 pontos).

85 — *Lagar do Mato*. — Matriz: artigo 9, secção B, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 23,9500 ha (4417 pontos).

86 — *Manolo*. — Matriz: artigo 2, secção B, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 22,7250 ha (7081 pontos).

87 — *S. Domingos*. — Matriz: artigo 37, secção B, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 1,0000 ha (588 pontos).

88 — *Ferragial do Zambujo*. — Matriz: artigo 50, secção B, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 0,2500 ha (43 pontos).

89 — *Tapada do Capachão*. — Matriz: artigo 85, secção B, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 3,8000 ha (1576 pontos).

90 — *Sarrazola*. — Matriz: artigo 4, secção A, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, com 4,7500 ha (665 pontos).

Maria Augusta Mendes Mirrado (Herdeiros):

(Esta proprietária possui ainda no mesmo concelho e freguesia um prédio rústico com a matriz cadastral 51-Z1-Z2-Z3, com a área de 593,8000 ha e a pontuação de 96 484.)

91 — *Herdade dos Endrinhos*. — Matriz: artigo 44, secção Z, freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato, com 148,5500 ha (21 432 pontos).

Maria Machado Malheiro Reymão:

(Esta proprietária foi expropriada pela Portaria n.º 363/76, do MAP.)

92 — *Antas*. — Matriz: artigo 1, secção X, freguesia e concelho de Fronteira, com 172,4250 ha (26 960 pontos).

Maria Paulina Trindade Miranda, Maria de Jesus Trindade Miranda e Joaquim António Trindade Miranda:

93 — *Monte Nogueiro*. — Matriz: artigo 19, secção F, freguesia de Fortios, concelho de Portalegre, com 215,3500 ha (104 161 pontos).

94 — *Olival da Fialha*. — Matriz: artigo 4, secção EE, freguesia e concelho de Monforte, com 12,3750 ha (2598 pontos).

Mariano Firmino Costa Pinto:

(Este proprietário possui ainda na freguesia e concelho de Alter do Chão um prédio rústico com a matriz cadastral 21-H, com a área de 379,9000 ha, na freguesia de Urrea e concelho de Portalegre, um prédio rústico com a matriz cadastral 3-P e a área de 237,5500 ha, e na freguesia de Fortios, concelho de Portalegre, um prédio rústico com a matriz cadastral 1-I e a área de 274,3500 ha.)

95 — *Quinta de Campos*. — Matriz: artigo 8, secção A, freguesia de Reguengos, concelho de Portalegre, com 30,7000 ha (13 767 pontos).

Noémia Tacila das Dores Pinto Rovisco:

(Esta proprietária possui ainda na freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, o prédio rústico com a matriz cadastral 54-C, com a área de 297,4250 ha e a pontuação de 119 401.)

96 — *Courela ao Vencerei*. — Matriz: artigo 69, secção A, freguesia e concelho de Sousel, com 1,5750 ha (459 pontos).

II

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do referido diploma, são declarados ineficazes todos os actos praticados desde 25 de Abril de 1974 que por qualquer forma tenham implicado diminuição da área do conjunto de prédios rústicos de cada proprietário.

Ministério da Agricultura e Pescas, 16 de Junho de 1976. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *António Poppe Lopes Cardoso*.

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do artigo 4.º do mesmo diploma e do Decreto-Lei n.º 419/75, de 9 de Agosto:

Capítulos	Artigos	Núme-ros	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autori-zação ministerial
2.º				Despesa ordinária			
				Secretaria-Geral			
				Despesas correntes			
	31.º	4		Transferências — Sector público: Subsídio à Comissão Liquidatária da Obra das Mães pela Educação Nacional	2 600 000\$00	-\$-	(c)
3.º				Conselho Superior da Acção Social			
				Despesas correntes			
	46.º	2		Despesas gerais de funcionamento: Locação de bens	-\$-	600 000\$00	(e)
				Despesas de capital			
	47.º	1		Investimentos: Maquinaria e equipamento	-\$-	402 500\$00	(e)
4.º				Secretaria de Estado da Saúde			
				Gabinete do Secretário de Estado			
				Despesas correntes			
	48.º	1 2		Transferências — Sector público: Instituto Nacional de Saúde	-\$- 4 000 000\$40	4 000 000\$40 -\$-	(d) (d)
				Despesas de capital			
	49.º	1 2		Transferências — Sector público: Instituto Nacional de Saúde	-\$- 750 000\$00	750 000\$00 -\$-	(d) (d)
6.º				Direcção-Geral de Saúde			
				Direcção-Geral			
				Despesas correntes			
	79.º	8	1	Transferências — Sector público: Luta contra a tuberculose: Comparticipação nos encargos de sustenta- ção do Serviço de Luta Antituberculosa	-\$-	9 000 000\$00	(d)
				Serviços locais			
				Despesas correntes			
	104.º	1	1	Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	2 600 000\$00	(c)

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
7.º				Direcção-Geral dos Hospitais			
				Despesas correntes			
	133.º			Transferências — Sector público:			
		1		Estabelecimentos hospitalares:			
			1	Comparticipação nos encargos de sustentação [...] do Hospital de Pulido Valente, de Lisboa [...], e do Hospital de Egas Moniz, de Lisboa	7 000 000\$00	—\$—	(d)
			2	Comparticipação nos encargos de sustentação do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha [...] e das comissões inter-hospitalares de Lisboa, Porto e Coimbra	2 000 000\$00	—\$—	(d)
8.º				Inspecção dos Serviços de Saúde			
				Despesas correntes			
	145.º			Remunerações diversas — Em numerário	10 000\$00	—\$—	(a)
	146.º			Bens duradouros:			
		3		Equipamento de secretaria	30 000\$00	—\$—	(a)
	147.º			Bens não duradouros:			
		3		Consumos de secretaria	50 000\$00	—\$—	(a)
	148.º			Conservação e aproveitamento de bens	150 000\$00	—\$—	(a)
	149.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		2		Locação de bens	—\$—	360 000\$00	(a)
		3		Comunicações	70 000\$00	—\$—	(a)
				Despesas de capital			
	151.º			Investimentos:			
		1		Maquinaria e equipamento	50 000\$00	—\$—	(a)
10.º				Direcção-Geral da Previdência			
				Direcção-Geral			
				Despesas correntes			
	154.º			Horas extraordinárias	150 000\$00	—\$—	(b)
	160.º			Bens duradouros:			
		1		Material de educação, cultura e recreio	60 000\$00	—\$—	(b)
	161.º			Bens não duradouros:			
		2		Alimentação, roupas e calçado	15 000\$00	—\$—	(b)
	162.º			Conservação e aproveitamento de bens	50 000\$00	—\$—	(b)
	163.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		1		Encargos próprios das instalações	—\$—	65 000\$00	(b)
		2		Locação de bens	—\$—	210 000\$00	(b)
				Inspecção da Previdência Social			
				Despesas correntes			
	168.º			Bens não duradouros:			
		2		Outros bens não duradouros	10 000\$00	—\$—	(b)
	170.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		1		Encargos próprios das instalações	—\$—	10 000\$00	(b)

Capí- tulos	Artigos	Núme- ros	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autori- zação ministerial
11.º	184.º	1		Direcção-Geral da Assistência Social Despesas correntes Transferências — Instituições particulares: Subsídios a instituições particulares de assistência ...	1 002 500\$00	-\$-	(e)
15.º	199.º	1 2		Despesa extraordinária Investimentos do Plano de Saúde Secretaria de Estado da Saúde Gabinete do Secretário de Estado Formação e fixação de pessoal Despesas correntes Transferências — Sector público: Instituto Nacional de Saúde Escola Nacional de Saúde Pública	-\$- 2 500 000\$00	2 500 000\$00 -\$-	(d) (d)
					20 497 500\$40	20 497 500\$40	

(a) Despacho de 26 de Maio de 1976.

(b) Despacho de 31 de Maio de 1976.

(c) Despacho de 16 de Junho de 1976.

(d) Despacho de 22 de Junho de 1976.

(e) Despacho de 25 de Junho de 1976.

Alterações de redacção de rubricas (a)

A observação (1) afecta ao artigo 48.º, n.º 1, é alterada:

De: «Inclui importâncias com o seguinte destino:

Escola Nacional de Saúde Pública — 8 000 000\$.»

Para: «Inclui importâncias com o seguinte destino:

Escola Nacional de Saúde Pública — 3 999 999\$60.»

A observação (2) afecta ao artigo 49.º, n.º 1, é alterada:

De: «Inclui a importância de 1 500 000\$ destinada à Escola Nacional de Saúde Pública.»

Para: «Inclui a importância de 750 000\$ destinada à Escola Nacional de Saúde Pública.»

(a) Despacho de 22 de Junho de 1976.

14.* Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Junho de 1976. — O Director, *Hélder Santos*.